



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXV – Edição N.º 2911 – Itajá/RN, 25 de junho de 2026.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO JOÃO EUDES FERREIRA FILHO

PODER EXECUTIVO

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito

João Manoel Pessoa Neto
Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Carlos Marcondes Matias Lopes
Presidente

Manoel Argemiro Lopes Neto
Vice-presidente

Wlivan Gomes da Silva
1ª Secretário

Márcia Luciana de Melo Medeiros
2º Secretária

Francisco de Assis Rodrigues Ferreira
Vereador

Francisco Deuzidete da Silva
Vereador

Hudson Bruno da Silva
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Ronaldo Adriano da Silva
Vereador

Expediente: Maria José da Silva
Secretária Interina de Comunicação, Marketing, Publicidade e Eventos
Diretor de Redação: Airtton Rodrigues dos Santos



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXV – Edição N.º 2911 – Itajá/RN, 25 de junho de 2026.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO

Portaria de Concessão de Diária nº 112/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, sem pernoite no valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para a Senhora Maria Josélia Valentim Lopes, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, portadora do CPF: xxx.xxx.204-59, para no dia 30 de junho de 2026, se deslocar ao Hotel Praia Mar Arena, na cidade de Natal/RN.

Art. 2º - A concessão tem por finalidade a participação do Seminário "SNE e Planos Decenais", o seminário tem como objetivo promover o debate e o alinhamento de estratégias relacionadas à implementação do Sistema Nacional de Educação (SNE) e ao fortalecimento dos processos de elaboração, monitoramento e avaliação dos Planos Decenais de Educação, reunindo representantes dos sistemas estadual e municipais de ensino, dos conselhos de educação e dos fóruns de educação.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 25 de junho de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional do Município de Itajá

Portaria de Concessão de Diária nº 113/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, sem pernoite no valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para a Senhora Francisca Veras da Silva, ocupante do cargo de Professora, portadora do CPF: xxx.xxx.414-82, para no dia 30 de junho de 2026, se deslocar ao Hotel Praia Mar Arena, na cidade de Natal/RN.

Art. 2º - A concessão tem por finalidade a participação do Seminário "SNE e Planos Decenais", o seminário tem como objetivo promover o debate e o alinhamento de estratégias relacionadas à implementação do Sistema Nacional de Educação (SNE) e ao fortalecimento dos processos de elaboração, monitoramento e avaliação dos Planos Decenais de Educação, reunindo representantes dos sistemas estadual e municipais de ensino, dos conselhos de educação e dos fóruns de educação.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 25 de junho de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional do Município de Itajá

Portaria de Concessão de Diária nº 114/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, sem pernoite e 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 205,00 (duzentos e cinco reais), para a Senhora Paula de Cássia Silva Garcia de Medeiros, ocupante do cargo de Conselheira do CMAS, portadora do CPF: xxx.xxx.694-87, para no dia 30 de junho de 2026, se deslocar ao Auditoria da Sede das Promotorias de Justiça, na cidade de Mossoró/RN.

Art. 2º - A concessão tem por finalidade participar do curso do Programa Guardiões da Infância, A capacitação para servidores no setor público se faz necessária para que os profissionais se tornem qualificados e assim consigam servir com qualidade aos diferentes setores da sociedade, os quais demandam por respostas e resultados imediatos.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 25 de junho de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional do Município de Itajá

Portaria de Concessão de Diária nº 115/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), para a Senhora Fabiana Ribeiro Nogueira, ocupante do cargo de Psicóloga do CRAS, portadora do CPF: xxx.xxx.634-51, para no dia 30 de junho de 2026, se deslocar ao Auditoria da Sede das Promotorias de Justiça, na cidade de Mossoró/RN.

Art. 2º - A concessão tem por finalidade participar do curso do Programa Guardiões da Infância, A capacitação para servidores no setor público se faz necessária para que os profissionais se tornem qualificados e assim consigam servir com qualidade aos diferentes setores da sociedade, os quais demandam por respostas e resultados imediatos.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 25 de junho de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional do Município de Itajá

Portaria nº 434/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado que os servidores nomeados através da Portaria nº 399/2026, abaixo relacionados, se apresentem no Palácio Manoel Eugênio Ferreira, no dia 30 de junho de 2026, às 15h, a fim de tomarem posse dos respectivos cargos efetivos para os quais foram nomeados:

FERNANDA CRISTINA DE ANDRADE CABRAL, portadora do CPF nº xxx.xxx.864-78, para o cargo de ENFERMEIRO(A);

ANA LUIZA DE SOUZA LOPES, portadora do CPF nº xxx.xxx.134-46, para o cargo de ENFERMEIRO(A);

MARIA MARIANA CADÓ, portadora do CPF nº xxx.xxx.414-90, para o cargo de ENFERMEIRO(A);

SAYONARA MONIQUE DE MELO NOGUEIRA, portadora do CPF nº xxx.xxx.554-27, para o cargo de ENFERMEIRO(A);

MIKARLA ROBERTA LOBATO DELFINO, portadora do CPF nº xxx.xxx.904-02, para o cargo de AGENTE FISCAL SANITÁRIA;

ESTER VIEIRA LOPES, portadora do CPF nº xxx.xxx.234-97, para o cargo de AGENTE FISCAL SANITÁRIA;

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 25 de junho de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional do Município de Itajá



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXV – Edição N.º 2911 – Itajá/RN, 25 de junho de 2026.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

LICITAÇÕES

Resultado Geral do Processo

Processo 11205/2026 - 10101000081

Item	Produto	Qtd	Un	Situação	R\$ Un. Est.	R\$ Total	R\$ Un.	R\$ Total	Fornecedor	Marca	Modelo	CNPJ	DF (%)	DF R\$
0001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA DESTINADA À CONSTRUÇÃO DE UMA OBRA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO 2, NO BAIRRO FRANCISCO FIGUEIREDO NO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, CONDIÇÕES ESPECÍFICAS E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE COMPROMISSO TRANSFERENCIOV BR N.º 011205/2026	1	SVC	Homologado	R\$ 4.507.987,85	R\$ 4.507.987,85	R\$ 3.962.990,05	R\$ 3.962.990,05	CONSTRUTORA PROEL LTDA	PROPRIO	PROPRIO	26.040.127.0001-28	-1,50 %	R\$ 44.077,79
TOTAL					R\$ 4.507.987,85	R\$ 4.507.987,85	R\$ 3.962.990,05	R\$ 3.962.990,05					1,50 %	R\$ 44.077,79

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - 011205/2026.
ADJUDICAMOS, o vencedor da Concorrência Eletrônica nº 011205/2026, realizada em 18/06/2025, a saber:
Objeto: contratação de empresa especializada em construção civil visando a execução de Obra de Engenharia destinada à construção de uma creche infantil – Tipo 2, no Bairro Francisco Euzébio de Figueiredo, no município de Itajá/RN.
Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, adjudico o Processo Licitatório, modalidade Concorrência Eletrônica n.º 011205/2026, critério de julgamento menor preço global, em favor da empresa CONSTRUTORA PROEL LTDA - CNPJ: 26.040.127/0001-28, sendo a mesma declarada vencedora do presente certame com a proposta no valor global de R\$ 3.962.990,05 (três milhões, novecentos e sessenta e dois mil, novecentos e noventa reais e cinco centavos).

Itajá/RN, em 25 de junho de 2026

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional de Itajá/RN

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – 011205/2026.
HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Apoio, referente a licitação Pregão Eletrônico nº 011205/2026, com início 12 de maio de 2026, realizada em 18 de junho de 2026 (quinta-feira), nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:
CONSTRUTORA PROEL LTDA - CNPJ: 26.040.127/0001-28, sendo a mesma declarada vencedora do presente certame com a proposta no valor global de R\$ 3.962.990,05 (três milhões, novecentos e sessenta e dois mil, novecentos e noventa reais e cinco centavos).

Itajá/RN, 25 de Junho de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional de Itajá/RN

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO